



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

NOTA DE DESAGRAVO PÚBLICO

EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM

ELIANA RAYMUNDO DA SILVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO COREN-SP Nº 0493/2020

1

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, representado por seu Presidente, Enfermeiro James Francisco Pedro dos Santos, em cumprimento ao disposto no artigo 8º do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 564/2017 e, em respeito ao estabelecido na Resolução COFEN nº 433/2012, **TORNA PÚBLICO O DESAGRAVO DEFERIDO EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ELIANA RAYMUNDO DA SILVA, INSCRITA NO COREN-SP SOB O Nº 946.742-TE** que, quando no exercício de sua profissão no Hospital Municipal do Tatuapé - Dr. Cármino Caricchio, foi agredida fisicamente, verbalmente e desrespeitada no exercício de suas funções pela Sra. Walquiria Ferreira dos Santos.

A profissional de enfermagem Eliana Raymundo da Silva Coren-SP 946.742 – TE, estava de plantão no dia 17/01/2020, no setor de pediatria, no Hospital Tatuapé, realizando suas atividades quando foi agredida fisicamente e verbalmente pela Sra. Walquiria Ferreira dos Santos, genitora da paciente Evellyn. A agressão aconteceu no momento que ela foi chamada pela genitora para verificar um vazamento na SNE da paciente. Ao chegar próximo ao leito, a Sra. Walkiria, passou a agredí-la verbalmente chamando-a de incompetente, irresponsável, pois a dieta estava vazando. A agressão física aconteceu no momento em que estava manuseando a SNE, ela a empurrou, arrancou a sonda e machucou a mão da profissional de enfermagem Eliana. Os seguranças foram chamados e resolveram a situação. Referiu ainda que teve outra profissional que testemunhou a agressão.

A conduta da agressora Sra. Walquiria Ferreira dos Santos, que agrediu fisicamente e verbalmente a Técnica de enfermagem, Eliana Raymundo da Silva, não só afeta a imagem da desagravada, como atenta contra todos os profissionais da enfermagem desrespeitando seus direitos, atacando a prática profissional da saúde, aumentando as estatísticas de violência e desacatando as regras da Instituição onde a mesma atuava. Atitudes dessa natureza são vigorosamente repudiadas por este Conselho de Enfermagem, que adotará sempre as providências legais para coibir o desrespeito aos direitos do profissional de Enfermagem quando no exercício da



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

profissão.

Face ao exposto, o Plenário do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, por unanimidade, no uso de suas atribuições, defere a representação formulada, **O DESAGRAVO PÚBLICO EM FAVOR DA TÉCNICA DE ENFERMAGEM ELIANA RAYMUNDO DA SILVA, INSCRITA NO COREN-SP SOB O Nº 946.742-TE**, em decorrência das agressões físicas, verbais e ofensas sofridas durante o exercício profissional. O COREN-SP repudia de forma veemente o comportamento agressivo da Sra. Walquiria Ferreira dos Santos, que violou não só as normas e regras do SUS, as legislações municipais que regulamentam o atendimento aos munícipes, e também as leis e resoluções que regem o exercício profissional da Enfermagem.

Proferida a leitura do presente desagravo público na Sessão Solene, ocorrida nesta data, na sede do COREN-SP, sito Alameda Ribeirão Preto, 82 – Bela Vista, São Paulo – SP, por meio de ambiente virtual em decorrência da pandemia de COVID-19, determino a divulgação da presente nota em conformidade com o que estabelece o artigo 5º da Resolução COFEN nº 433/2012, que dispõe sobre o procedimento de desagravo público.

São Paulo/SP, 17 de dezembro de 2021.

JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS
COREN-SP 83.543